

Meios materiais para a proteção civil e gestão integrada de riscos (ITI)

Alentejo 2030

CÓDIGO	ÂMBITO
ALT2030-2026-47	Nacional
LOCALIZAÇÃO	ESTADO
Portugal (Alentejo)	Aberto
PROGRAMA	CURADORIA DE
Alentejo 2030	Margarida Vasconcelos
GERADO EM	
24 de setembro de 2026	

Detalhes Financeiros

TIPO DE APOIO	TAXA MÁXIMA DE FINANCIAMENTO
Fundo Perdido	85%
DOTAÇÃO	VALOR ELEGÍVEL DO PROJETO
3,6M€	Mín. 200K€
DURAÇÃO MÁXIMA	
24 meses	

Datas e Prazos

DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE ABERTURA
23 de setembro de 2026	24 de setembro de 2026

Fases de Candidatura

- Fase 1: 30 de outubro de 2026 às 17:00 (37 dias restantes)
- Fase 2: 30 de novembro de 2026 às 18:00
- Fase 3: 30 de dezembro de 2026 às 18:00
- Fase 4: 29 de janeiro de 2027 às 18:00
- Fase 5: 26 de fevereiro de 2027 às 18:00

- Fase 6: 31 de março de 2027 às 17:00
- Fase 7: 30 de abril de 2027 às 17:00
- Fase 8: 31 de maio de 2027 às 17:00
- Fase 9: 30 de junho de 2027 às 17:00
- Fase 10: 30 de julho de 2027 às 17:00
- Fase 11: 31 de agosto de 2027 às 17:00
- Fase 12: 30 de setembro de 2027 às 17:00
- Fase 13: 29 de outubro de 2027 às 18:00
- Fase 14: 30 de novembro de 2027 às 18:00
- Fase 15: 30 de dezembro de 2027 às 18:00

Objetivos

Objetivos

O presente aviso visa apoiar investimentos que contribuam para a mitigação das consequências das alterações climáticas, reforçando a capacidade de resposta e resiliência territorial face a eventos extremos, como incêndios rurais, inundações, cheias, secas e outros riscos. São elegíveis entidades promotoras de investimentos em proteção civil e gestão integrada de riscos, incluindo Municípios, Associações de Municípios, Serviços Municipais ou Municipalizados, Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, entidades detentoras de Corpos de Bombeiros Profissionais e outras entidades que desenvolvam operações alinhadas com a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030.

Financiamento

A dotação global do aviso é de 3.581.002€, financiada pelo FEDER, com uma taxa máxima de cofinanciamento de 85%. O valor mínimo do investimento por operação é de 200.000€. Não está definido um valor máximo de incentivo por projeto no aviso. O financiamento assume a forma de subvenção não reembolsável, com pagamentos efetuados por reembolso ou contra fatura. O período de candidaturas decorre em fases com múltiplos prazos até 30 de dezembro de 2027.

Despesas Elegíveis

- Realização de estudos, planos e projetos
- Aquisição de equipamento de proteção individual
- Aquisição de veículos operacionais de proteção e socorro
- Aquisição de serviços para trabalhos florestais
- Aquisição de máquinas e veículos pesados
- Aquisição de meios e equipamentos para resposta a acidentes graves e catástrofes
- Aquisição de bens e serviços para execução de objetivos operacionais
- Obras de construção, ampliação ou remodelação de infraestruturas operacionais
- Construção e requalificação de quartéis de bombeiros
- Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica

Elegibilidade

Setores Elegíveis

- Energia & Ambiente
- Floresta

Regiões Elegíveis

- Alentejo

Tipologia das Empresas

- Entidades públicas
- Entidades privadas sem fins lucrativos

Modalidade de Candidatura

- Individual ou Consórcio

Tipos de Ação

- Investimentos materiais de proteção dos territórios
- Sistemas de monitorização, planeamento e alerta
- Planos de prevenção e gestão de riscos

Links Oficiais

Regulamento Oficial: <https://alentejo.portugal2030.pt/>

Página no Grantavia: <https://grantavia.com/pt/incentives/meios-materiais-para-a-protecao-civil-e-gestao-integrada-de-riscos-iti>

Agendar reunião: <https://calendly.com/sandra-cardoso-epsa/reuniao>